ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição material de expediente e de processamento de dados, destinados a atender às necessidades da Prefeitura de Oriximiná, Secretarias Municipais e demais órgãos atrelados

ORIXIMINÁ - PARÁ Março - 2022



Objeto

A presente licitação tem como objeto aquisição material de expediente e de processamento de dados, destinados a atender às necessidades da Prefeitura de Oriximiná, Secretarias Municipais e demais órgãos atrelados, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.

2

1. Justificativa

A aquisição de material de expediente e de processamento de dados é necessária para uma melhor prestação do serviço desenvolvido pela administração pública, dentro de suas atividades internas e externas, para o melhor atendimento ao público do Município de Oriximiná.

A aquisição desses materiais irá beneficiar não somente a administração pública, como também o público, pois, não há como prestar um serviço de qualidade se o poder público não tiver esse material. Para que possa de forma rápida e eficiente disponibilizar de forma transparente as informações que atenderão não só a legislação como também a quem tiver interesse na mesma desde que não seja informação sigilosa.

Neste contexto, a presente é de extrema necessidade para a administração pública desenvolver um trabalho de qualidade em tempo hábil que atende os anseios da sociedade e a Legislação vigente.

Desse modo, com a recente aquisição, busca-se assegurar a oferta contínua e eficiente dos serviços da Prefeitura Municipal de Oriximiná-Sede, Secretarias e Órgãos ligados a Prefeitura Municipal de Oriximiná.

2. Objetivo

Adquirir material de expediente e de processamento de dados necessários à manutenção das atividades desempenhadas pela Administração Pública Municipal visando a plena garantia deveres da Gestão Municipal bem como dos direitos da sociedade previstos na legislação vigente.

3. Situação Esperada ao Final do Projeto

Espera-se que a aquisição de material de expediente e de processamento, ocorra com as especificações pré-estabelecidas, sejam pautadas no princípio da economicidade para a administração e que possam de fato atender as demandas das unidades solicitantes garantindo a manutenção e continuidade dos serviços prestados à sociedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

Dotação orçamentária

Dotação Orçamentária:

- 2.006 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
- 2.005 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
- 2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
- 2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
- 2.017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento
- 2.025 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração
- 2.028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- 2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte
- 2.050 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura
- 2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
- 2.053 Manutenção dos Conselhos CMDCA, CMAS, CMDM
- 2.054 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
- 2.058 Proteção Social Básica
- 2.059 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
- 2.061 Gestão e Manutenção do Cadastro Único
- 2.063 Manutenção das Atividades da Secretaria e Integração
- 2.066 Manutenção das Ações de Defesa Civil
- 2.067 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social
- 2.068 Manutenção das Atividades do Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub elemento de Despesa:

3.3.90.30.16 – Material de expediente

3.3.90.30.19 - Material de processamento de dados

Fonte de recursos:

Recursos Próprios e Federais



MODALIDADE SUGERIDA

Pregão Eletrônico

JUSTIFICATIVA

Relato pormenorizado da finalidade, da necessidade e dos benefícios da aquisição do bem ou do serviço para a melhoria dos serviços públicos municipais. Os esclarecimentos devem sustentar-se nos princípios da eficiência, eficácia, economicidade e razoabilidade na utilização dos recursos públicos.

A aquisição de material de expediente e de processamento é necessária para uma melhor prestação do serviço desenvolvido pela Prefeitura de Oriximiná e Secretarias Municipais.

Neste contexto, a presente aquisição é de extrema necessidade para desenvolver um trabalho de qualidade em tempo hábil que atenda os anseios da sociedade.

Por todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente Pedido de Licitação com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16, II da LRF, e solicito ao Sr. Prefeito Municipal a autorização para a realização do procedimento de licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Oriximiná-PA, 30 de Março de 2022.



4. Detalhamento do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
1	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5.000 GRAMPOS		390	CAIXA		
2	CANETA ESFEROGRAFICA TINTA AZUL - Especificação: Corpo plástico, transparente, forma cilíndrica, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita média. Caixa com 50 unidades.		253	CAIXA		
3	PAPEL A4 (210 X 297MM) 75G/M2, BRANCO, RESMA C/ 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS		641	CAIXA		
4	PRANCHETA A4 COM PRENDEDOR DE METAL - Especificação: Prancheta A4 vertical em acrílico transparente, resistente, com pregador.		308	UNIDADE		
5	COLA BRANCA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 90G		213	UNIDADE		
6	PASTA OFÍCIO DE PLASTICO COM ABA E ELÁSTICO		2538	UNIDADE		
7	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 75G - 22,5 X 32,5 CM.		3120	UNIDADE		
8	PASTA SUSPENSA-MATERIAL CARTÃO-COM VISOR-SUPORTE MATÁLICO COM PRENDEDOR PLASTICO - Especificação: MEDINDO: 235 X 360MM		880	UNIDADE		
9	PAPEL VERGE, COR BRANCO, FORMATO A4 210X297MM, 90M/M² - PACOTE COM 50 FOLHAS		266	PACOTE		
10	CLIPS PARA PAPEL N°2/0 NIQUELADO CAIXA COM 100 UNID		327	CAIXA		
11	LIVRO DE PROTOCOLO - 100 FOLHAS - Especificação: Altura: 1,00 Centímetros, Largura: 15,50 Centímetros, profundidade: 22,50 Centímetros, Capa dura.		100	UNIDADE		
12	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA - PACOTE COM 10 UNIDADES - Especificação: MATERIAL POLIPROPILENO. MEDIDAS 350x135x250MM.		433	PACOTE		
13	CLIPS NIQUELADO 4/0 - CAIXA COM 50 UNIDADES		460	CAIXA		
14	PASTA CLASSIFICADORA-MATERIAL PVC TRANSPARENTE, COM ELASTICO - LARGURA DE 3CM		470	UNIDADE		
15	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO TRANSPARENTE - PACOTE COM 50 JOGOS - Especificação: Para 600 folhas		143	PACOTE		
16	TINTA PARA CARIMBO AZUL - FRASCO COM 42ML - Especificação: Óleo, cor azul, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante - Frasco com 42ml		54	UNIDADE		
17	BLOCO AUTO-ADESIVO COM 76MM X 76MM COM 400 FOLHAS		743	BLOCO		
18	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS - Especificação: Sem margem, pautado, numerado, capa em papelão, cor preto		122	UNIDADE		
19	TESOURA PROFISSIONAL EM AÇO INOX, TAMANHO 21CM, CABO POLIPROPILENO		158	UNIDADE		
20	PASTA AZ CAPA EM PAPELÃO, TAMANHO GRANDE, LOMBO ESTREITO - Especificação: MEDINDO (34,5 X 28,5 X 5,0)CM, COM 2 ARGOLAS FIXAS DE METAL NA CONTRA CAPA, IDENTIFICADOR, EM MATERIAL PLÁSTICO, NA LATERAL EXTERNA.		165	UNIDADE		
21	PASTA PLÁSTICA FORMATO "L" - Especificação: tamanhos: A4, cor cristal transparente.		189	UNIDADE		
22	CLIPS NIQUELADO Nº 5/0 CAIXA COM 100 UNIDADES		42	CAIXA		
23	BLOCO DE PAPEL PARA FLIP-CHART COM PICOTE 64X88CM PACOTE 50 FOLHAS		2	PACOTE		
24	ENVELOPE PLASTICO 4 FUROS, FINA (ESPESSURA 0,10)CRISTAL LISO,A4(234X304) PCT 50 UM -Especificação : A4(234 x 304)MM, ESPESSURA DO ENVELOPE 0,10MM		1	PACOTE		
25	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0 CAIXA COM 100 UNIDADES		377	CAIXA		



	CNPJ: 05.131.081/000	1 - 02		1		_
26	PINCEL ATOMICO MARCADOR COM 4-8 MM - AZUL		206	UNIDADE		
27	GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE-CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS - Especificação: *Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2 *Dimensões 167x26x71mm *Fabricado em chapa de aço *Pintura epóxi (liquida) *Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Mola resistente com retração automática Capacidade de carga de pente 208 grampos 26/6		127	UNIDADE		
28	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 3 X 6 X 13,5 CM - Especificação: Medidas: 3 x 6 x 13,5 cm. Apagador em plástico. Contém suporte para dois marcadores. Feltro macio não agride a tela do quadro.		61	UNIDADE		
29	CALCULADORA MÉDIA C/12 DÍGITOS C/PILHA ALCALINA INCLUSA.		118	UNIDADE		
30	CANETA MARCA TEXTO - CX C/ 12 - Especificação: Tinta Fluorescente à base d'água,corpo, tampa e fundo em polipropileno, ponta em polietileno, Feltro em poliéster, espessura do raço 2,5mm ou 5,0mm, conteúdo 2,5g, gravado no corpo marca do fabricante. Caixa com 12 unidades cores diversas		108	CAIXA		
31	PINCEL ATÔMICO MARCADOR COM 4-8 MM - PRETO		190	UNIDADE		
32	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'ÁGUA EMBALAGEM COM 18 ML		45	UNIDADE		
33	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50M.		314	UNIDADE		
34	PASTA AZ CAPA EM PAPELÃO, TAMANHO GRANDE, LOMBO LARGO - Especificação: MEDINDO (34,5 X 28,5 X 8,0)CM, COM 2 ARGOLAS FIXAS DE METAL NA CONTRA CAPA, IDENTIFICADOR, EM MATERIAL PLÁSTICO, NA LATERAL EXTERNA.		980	UNIDADE		
35	TESOURA SEM PONTA - TAMANHO MÉDIO		116	UNIDADE		
36	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS METALICO CAPAC. P/ PERFURAR ATE 40 FOLHAS DE PAPEL.		134	UNIDADE		
37	LAPIS PRETO ESCOLAR Nº2 CAIXA COM 144 UNIDADES		151	CAIXA		
38	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS - Especificação: Pautado com 200 folhas numeradas, capa em papelão, 697g/m2, revestido em papel Kraft 110g/m2, formato 206x300mm		179	UNIDADE		
39	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA - Especificação: (molha dedo), acondicionado em embalagem plastica, contendo 12g		165	UNIDADE		
40	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA (CAIXA COM 50 UNIDADES) - Especificação: corpo plástico transparente com formato cilíndrico, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita media caixas com 50 unidades		44	CAIXA		
41	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA (CAIXA C/ 50 UNID) - Especificação : corpo plástico transparente com formato cilíndrico, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita media caixas com 50 unidades		29	CAIXA		
42	RÉGUA FLEXIVEL TRANSPARENTE DE 30CM - CORES DIVERSAS		59	UNIDADE		
43	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO ESPATULA - Especificação : Perfeito para remoção de grampos em superfícies de papel em geral, cartolina e plástico. Composição: Aço cromado ? Formato: Espátula		207	UNIDADE		
44	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M		863	ROLO		
45	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETO - FRASCO COM 42ML - Especificação : Cor preta, embalagem com identificação do produto, marca, fabricante - frasco com 42ml.		90	UNIDADE		
46	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3 - COR (PRETO)		37	UNIDADE		
47	APONTADOR PLÁSTICO 1 FURO C/ DEPÓSITO		103	UNIDADE		
48	CLIPS NIQUELADO 1/0 - CAIXA COM 100 UNIDADES		33	CAIXA		1
49	PORTA LAPIS /CLIPES/LEMBRETES ACRILICO TRIPLO C/BLO		88	UNIDADE		1
50	CARTOLINA - CORES DIVERSAS - 180G - Especificação : MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M2, FORMATO 50X60CM,CORES DIVERSAS.		1000	UNIDADE		



	CNPJ: 05.131.081/000	1 - 82		
51	PERCEVEJO (CX COM 100 UND) - Especificação : Tipo tacha, material metal, tratamento superficial latonado. Caixa com 100 unidades.	127	CAIXA	
52	PINCEL ATOMICO MARCADOR COM 4-8 MM - VERMELHO	148	UNIDADE	
53	BORRACHA BRANCA (CX COM 40 UND) - Especificação : Borracha látex, tradicional, indicada para uso escolar e técnico: macia e fácil de usar.	83	CAIXA	
54	COLA PARA ISOPOR - EMBALAGEM PLÁSTICA C/ 90G	507	UNIDADE	
55	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - ROLO COM 50MTS	46	ROLO	
56	CLIPS EM AÇO GALVANIZADOS, PARA PAPEL, Nº8/0 NIQUELADO - CAIXA COM 25 UNIDADES	335	CAIXA	
57	AGENDA ANUAL - Especificação : Agenda anual, capa de courvin preto com ano; papel miolo off-set; gramatura 63/m²; 1 dia por página; exceto sábado e domingo, calendário: passado, presente e futuro; tipo encadernação costurada e colada; medindo 145x205mm.	25	UNIDADE	
58	PASTA POLIONDA LARGA - TAM: 315X226X55 MM - Especificação : COM ABA/ELASTICO (CORES VARIADAS)	820	UNIDADE	
59	FOLHA DE ISOPOR 10MM.	159	UNIDADE	
60	LIVRO DE OCORRÊNCIA, 200 FOLHAS, MEDIDAS: 220 X 320 MM - Especificação : LIVRO PAUTADO, NUMERADO COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	30	UNIDADE	
61	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0 CX. C/ 50 UND.	373	CAIXA	
62	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 80G - 31 X 41 CM.	1285	UNIDADE	
63	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO GRANDE - COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FOLHAS - Especificação : perfurantes em aço zincado, base plastica que funciona como receptor de confetes e protetor de mesa contra riscos.	21	UNIDADE	
64	CORRETIVO EM FITA 4MM X 12M	45	UNIDADE	
65	BLOCO AUTO ADESIVO COLORIDA, TIPO POSTI IT - PEQUENO - Especificação: Modelo: Bloco De Notas Medida: 1,0 X 3,8 X 5,0 Cm Peso Embalagem: 0,050gr Conteúdo Embalagem: Blister Com 4 Blocos De 100 Folhas Colorido	163	BLOCO	
66	CANETA CORRETIVA 8ML - Especificação : LIBERA O LÍQUIDO PRESSIONANDO O CORPO, COR BRANCA, PONTA DE METAL, TAMPA TRANSPARENTE, A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA.	272	UNIDADE	
67	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA) - CAIXA C/ 40 UNIDADES - Especificação : Borracha BR 80; 2/3 para lápis, 1/3 para tinta china, Esferográfica, não tóxica, dimensões: comprimento 40mm x 16mm x6,0mm, respectivamente. 8,0 mm	70	CAIXA	
68	RÉGUA DE ACRÍLICO 30CM	367	UNIDADE	
69	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, P/ PAPEL, Nº 10/0 NIQUELADO - CX C/500G - 120 UNIDADES	112	CAIXA	
70	BANDEJA DE DOCUMENTO TRIPLA.	66	UNIDADE	
71	MARCADOR PERMANENTE PARA MARCAR CD E DVD - Especificação : cor preta.	459	UNIDADE	
72	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 75G - 18 X 24 CM.	440	UNIDADE	
73	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 75G - 26,5 X 36,5 CM.	590	UNIDADE	
74	ELÁSTICO COM 5CM DE LARGURA POR 3,5M DE COMPRIMENTO	5	PEÇA	
75	PASTA CATALOGO - COM 100 ENVELOPES - Especificação : Formato A4, com parafuso de metal chies,100 envelopes plástico transparente grosso, capa com revestimento de polipropileno e ferragem niquelada.	406	UNIDADE	
76	BINDER CLIP 41MM	336	UNIDADE	
77	ESTILETE PROFISSIONAL GRANDE	131	UNIDADE	
78	ALFINETE COMUM Nº28 CX COM 100UND - Especificação : Material cabeça de aço; tratamento superficial aço niquelado, tamanho nº 28. caixa com 100 unidades.	56	CAIXA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ:	05.131	.081/0001	- 82
-------	--------	-----------	------

	CNPJ: 05.131.081/000	1 - 62			
79	PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES INTERNAS - Especificação : Material polipropileno, cor incolor, com abas, elástico, visor, etiqueta, índice alfabético, largura 280mm, altura 380mm, lombada 90mm	210	UNIDADE		
80	GRAMPEADOR TAPECEIRO - TIPO REVOLVER G4 8MM	37	UNIDADE		
81	GRAMPO DE 8MM PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO TIPO REVOLVER - CAIXA COM 5.000 GRAMPOS	22	CAIXA		
82	GRAMPO GALVANIZADO 106/6 - Especificação : Caixa com 5.000 grampos.	82	CAIXA		
83	BASTÃO DE SILICONE GROSSO (PACOTE C/ 1 KG)	179	PACOTE		
84	BASTÃO DE SILICONE FINO (PACOTE C/ 1 KG)	183	PACOTE		
85	PAPEL 40KG - FOLHA - Especificação : 600 X 960cm - 120g	270	FOLHA		
86	COLA INSTANTÂNEA PARA ARTESANATO - 100G	200	UNIDADE		
87	CREPONZÃO COLORIDO COM MOTIVOS DIVERSOS	170	UNIDADE		
88	E.V.A COM GLITTER, TAMANHO 40X60CM, CORES DIVERSAS	675	UNIDADE		
89	E. V. A. 2MM - 40X60CM COM CORES DIVERSAS.	1730	UNIDADE		
90	FITA ADESIVA MÁGICA - 12MM X 33M	26	UNIDADE		
91	GIZ DE CERA (COM CORES DIVERSAS, GROSSO E CURTO) CAIXA COM 12 UNIDADES - Especificação : É anatômico, não tóxico, fabricado com ceras de alta qualidade, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço	656	CAIXA		
92	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	5	CAIXA		
93	LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES	415	CAIXA		
94	PAPEL A4 COLORIDO - RESMA COM 100 FOLHAS - Especificação : gramatura de 75g/m2, medindo 210X297mm	205	RESMA		
95	PAPEL CARTÃO - CORES DIVERSAS	565	FOLHA		
96	TINTA GUACHE CX. C/ 6 UND Especificação : Não tóxica, solúvel em água. Para aplicação em papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Com 30 ml cada.	305	UNIDADE		
97	ALFINETE COM CABEÇA - CX C/ 100 UNIDADES - Especificação : Alfinete, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 03, material da cabeça: plastico, formato da cabeça: redondo, cores sortidas, comprimento 10, aplicação mapa.	137	CAIXA		
98	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GRAMPO E TRILHO - Especificação : Confeccionada em polipropileno transparente, com prendedor em plástico para dois furos centrais, sem fechamento, cores diversas, com espessura de 0,6cm, dimensões aproximadas do produto: 33,5 x 25cm (axl), peso aproximado com embalagem: 25g	796	UNIDADE		
99	ESTILETE PROFISSIONAL MÉDIO	58	UNIDADE		
100	MALETA ARQUIVO 10 PASTA SUSPENSAS-390X140X260- PROPILENO	160	UNIDADE		
101	PASTA COM CANALETA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	172	UNIDADE		
102	PASTA DE POLIETILENO COM ABA 5,5CM - Especificação : Pasta em polietileno, com abas e elastico, cores variadas, medida: 32 X 24 X 5,5 CM	250	UNIDADE		
103	PISTOLA DE COLA QUENTE 80W - PROFISSIONAL	75	UNIDADE		
104	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS - Especificação : com 100 folhas, capa dura, Impresso padronizado, Folhas numeradas, Formato: 218 x 319 mm, Capa/contracapa: feita de papelão 697g/m2 e revestido com papel off-set 120g/m2 e Miolo: feito com papel off-set 63g/m2	56	UNIDADE		
105	PAPEL MADEIRA PCT. C/ 100 FOLHS	175	PACOTE		
106	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS	615	FOLHA		
		ı	•	I .	



	CNPJ: 05.131.081/000	1 - 02		
107	PAPEL FOTOGRAFICO 180G BRILHANTE A4 210X297MM, C/ 100 FOLHAS.	147	CAIXA	
108	PISTOLA PARA BASTÃO DE SILICONE FINO, 15W, BIVOLT	130	UNIDADE	
109	TESOURA TAMANHO MÉDIO - COM CABO DE POLIETILENO E LAMINAS INOXIDÁVEL - Especificação : medidas: 16,5cm de comprimento	218	UNIDADE	
110	TESOURA ESCOLAR PICOTAR 16CM ZIG BIG	50	UNIDADE	
111	FITA DUPLA FACE DE PAPEL 19MM X 30M	131	ROLO	
112	CANETA COM GLITER CORES DIVERSAS	122	UNIDADE	
113	COLA PARA TECIDO COM 100 GRAMAS	218	UNIDADE	
114	E. V. A. 2MM-40X60CM COM ESTAPAS DIVERSAS	500	UNIDADE	
115	FITA CREPE 19MMX50M	130	UNIDADE	
116	FITA DUPLA FACE 50MMX30M	25	UNIDADE	
117	FITA METALIZADA 15MMX20M	25	UNIDADE	
118	GRAMPO 23/15, PARA GRAMPEADOR DE PAPEL, CAIXA COM 5000 UNIDADES	12	CAIXA	
119	PAPEL LAMINADO - PCT C/ 50 FLS (CORES SORTIDAS).	111	PACOTE	
120	PAPEL MICRONDULADO ESTAMPADO - Especificação : com 50x70cm estampas variadas	130	FOLHA	
121	PAPEL NACARADO 70X90 - PACOTE COM 10 UNIDADES	5	PACOTE	
122	PAPEL VEGETAL - PACOTE C/100 FOLHAS	1	PACOTE	
123	PASTA ENVELOPE, FORMATO A4, FECHO COM BOTAO	60	UNIDADE	
124	PINCEL HIDROCOR EMBALAGEM COM 12 UNIDADES (GROSSO)	21	ESTOJO	
125	FOLHA DE ISOPOR 5MM.	15	UNIDADE	
126	LÂMINA PARA ESTILETE (GRANDE)18 X 108MM - CAIXA COM 10 PEÇAS	30	CAIXA	
127	LÂMINA PARA ESTILETE (PEQUENO)9 X 80MM - CAIXA COM 10 PEÇAS	30	CAIXA	
128	PASTA PLASTICA COM ABA E ELASTICO LOMBO 20MM	195	UNIDADE	
129	GRAMPEADOR DE MESA 23/8-13 - Especificação : em chapa de aço metálico,capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel, cor preta, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, 1,0mm de espessura fosforizada, pintura eletrostática.	44	UNIDADE	
130	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM, PACOTE COM 10 FOLHAS	218	PACOTE	
131	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96FLS COM MARGEM AZUL NA ESQUERDA,FORM. 140X202MM	365	UNIDADE	
132	FOLHA DE ISOPOR 20MM	135	UNIDADE	
133	CADERNO CARTOGRAFIA E DESENHO ESPIRAL CAPA FLEXIVEL C/ 48 FLS	410	UNIDADE	
134	CANETA PARA TECIDO, COR MARROM, CAIXA 12 UNIDADES	1	CAIXA	
135	CANETA PARA TECIDO, COR VERDE, CAIXA 12 UNIDADES	1	CAIXA	
136	CANETA PARA TECIDO, COR PRETA, CAIXA 12 UNIDADES	1	CAIXA	
137	CANETA PARA TECIDO, COR VERMELHO, CAIXA 12 UNIDADES	1	CAIXA	
138	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES	212	ESTOJO	
			•	



	CNPJ: 05.131.081/000	1 - 02			
139	CARTOLINA DUPLA FACE, MEDIDAS 48 X 66 CM, CORES DIVERSAS		30	UNIDADE	
140	TESOURA DE PICOTAR EM AÇO INOX 8-CABO POLIPROPILENO- 21MM		12	UNIDADE	
141	COLA DE SILICONE LIQUIDO - COLA FRIA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA C/ 90G		72	UNIDADE	
142	FITA CREPE 48MM X 50M		5	ROLO	
143	CANETA PERMANENTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES COM CORES DIVERSAS		10	ESTOJO	
144	COLA COM GLITTER - 35G - Especificação : Tubo de 35g, cores variadas		665	UNIDADE	
145	E. V. A. 2MM - 120X60CM COM CORES DIVERSAS.		180	UNIDADE	
146	PASTA CLASSIFICADORA CARTAO DUPLO COM GRAMPO PLASTICO 350MM X 230MM		270	UNIDADE	
147	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS		60	FOLHA	
148	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL - CAPA FLEXIVEL COM 200FOLHAS		50	UNIDADE	
149	CAPA PROTETORA PARA CARTEIRA DE IDENTIDADE		50	UNIDADE	
150	COLA EM BASTÃO 40G		84	UNIDADE	
151	E.V.A LISTRADO 2MM 40 X 60CM		50	UNIDADE	
152	PAPEL DE SEDA (CORES DIVERSAS)		30	UNIDADE	
153	TINTA PARA PINCEL ATOMICO 40ML		5	UNIDADE	
154	LIGA DE BORRACHA NATURAL Nº18,DE LÁTEX PURO,3MM DE ESPESSURA - PACOTE COM 1000G		37	PACOTE	
155	RÉGUA 30CM - INOX		56	UNIDADE	
156	GRAMPO № 23X8 COM 5000 UNIDADE PARA GRAMPEADOR		12	CAIXA	
157	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - NA COR AZUL - Especificação : Material em plástico, ponta em feltro e carga descartável.		46	UNIDADE	
158	COLA COLORIDA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 25G, CAIXA COM 06 CORES.		100	CAIXA	
159	LÁPIS DE COR, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 12 UNIDADES		200	CAIXA	
160	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES:VERMELHO,AMARELO,VERDE,AZUL,LARANJA		100	UNIDADE	
161	FOLHA DE ISOPOR 15MM		30	UNIDADE	
162	FOLHA DE ISOPOR DE 30MM		50	UNIDADE	
163	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX COM 5000 UNIDADES		38	CAIXA	
164	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - NA COR VERMELHO		16	UNIDADE	
165	COLA PARA ISOPOR - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1KG		10	UNIDADE	
166	ROLETE ENTINTADOR PARA CALCULADORA IR40T		208	UNIDADE	
167	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO TRANSPARENTE DORSO 40MM - Especificação : Em plástico polipropileno - PP laminado transparente liner, com abas e elástico, tamanho ofício, cores diversas, medidas: 332 X 232 X 40mm da ACP (Avaliação da Conformidade do IMETRO), cores diversas e elástico na cor da pasta		60	UNIDADE	
168	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 9MM - PACOTE COM 50 UNIDADE		3	PACOTE	
169	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 14MM - PACOTE COM 50 UNIDADE		2	PACOTE	
170	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 17MM - PACOTE COM 50 UNIDADE		2	PACOTE	
					 _



	CNPJ: 05.131.081/000	1 - 02		
171	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 7MM - PACOTE COM 50 UNIDADE	1	PACOTE	
172	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO - Especificação : TAMANHO: A4 - PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES: AZUL, VERMELHO E VERDE	3	PACOTE	
173	BOBINA DE PAPEL PARA MÁQUINA DE CALCULAR	231	UNIDADE	
174	COLA BRANCA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO	42	LITRO	
175	GRAMPO TRILHO 80MM PARA PASTA, EM AÇO ESTANHO CAIXA COM 50 JOGOS	15	CAIXA	(
176	PASTA DE PAPELAO COM TRILHO	100	UNIDADE	
177	COLCHETE FIXAÇÃO - TAMANHO 7 - CAIXA COM 30 UNIDADES - Especificação : MATERIAL EM AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO 7. CAIXA COM 30 UNIDADES.	12	CAIXA	
178	ENVELOPE "TIPO SACO" 26 X 36 CM - PARDO.	500	UNIDADE	
179	ENVELOPE "TIPO SACO" 31 X 41 CM - PARDO.	784	UNIDADE	
180	ENVELOPE "TIPO SACO" 37 X 47 CM - PARDO.	679	UNIDADE	
181	PAPEL SULFITE 60, GRAMATURA DE 180G/M2 - PACOTE COM 500 FOLHAS - Especificação : medindo 215x315mm, colorida. Pacote com 500 folhas.	2	PACOTE	
182	PAPEL CARBONO A4 CAIXA 100 UNIDADES COR PRETO	3	CAIXA	
183	ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO	10	UNIDADE	
184	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT TAM 17 X 25CM - Especificação : Amarelo.	50	UNIDADE	
185	PORTA FITA ADESIVA, C/ ROLDANA P/ ROLO DE 19MM X 50M	37	UNIDADE	
186	BARBANTE CRU Nº8 - Especificação : Barbante 100% algodão, 1KG, cru, nº 8 (grosso), para artesanato.	7	UNIDADE	
187	ENVELOPE "TIPO SACO" 22 X 32 CM - PARDO.	244	UNIDADE	
188	FITA ADESIVA MARROM 45 MMX 50 M.	175	UNIDADE	
189	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA COM ABA E ELÁSTICO	45	UNIDADE	
190	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - NA COR PRETO	20	UNIDADE	
191	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO - 37 ML - CORES SORTIDAS	170	UNIDADE	
192	BOBINA DE PAPEL A1, PARA PLOTTER, 610MM X 50M 75G/M², ROLO ATE 50 METROS - Especificação : BOBINA DE PAPEL A1, PARA PLOTTER, 610MM X 50M 75G/M², DIAMETRO DO TUBETE INTERIOR: 2", (50,8MM), 4,100KG, ROLO ATE 50 METROS, PARA EIRO DE 61CM (24 POL.) PARA PLOTTER HP DESIGNJET T250	5	UNIDADE	
193	BINDER CLIP 32MM	408	UNIDADE	
194	BINDER CLIP 51MM	132	UNIDADE	
195	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO RATINHO	48	UNIDADE	
196	ESTILETE PEQUENO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, LAMINA EM AÇO - 9MM DE LARGURA	47	UNIDADE	
197	PAPEL DUPLA FACE 48 X 66 - COLORIDO - Especificação : PCT 20	204	CAIXA	
198	PASTA EM POLIETILENO, COM ELASTICO E ABAS, TAMANHO 315 X 226 X 35MM	90	UNIDADE	
199	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO - PRETO	75	UNIDADE	
200	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO - AZUL	75	UNIDADE	
	1	l l		



	CNPJ. 03.131.061/000				_
201	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO - VERMELHO	31	UNIDADE		
202	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO - VERDE	31	UNIDADE		1
203	CANETA PARA RETRO-PROJETOR DE 2.0MM, PONTA MEDIA, NA COR AZUL - Especificação : Carga não tóxica corpo em plástico, caixa com 12 unidades	10	CAIXA		
204	CANETA PARA RETRO-PROJETOR DE 2.0MM, PONTA MEDIA, NA COR PRETA - Especificação : Carga não tóxica corpo em plástico, caixa com 12 unidades	10	CAIXA		(
205	CANETA PARA RETRO-PROJETOR DE 2.0MM, PONTA MEDIA, NA COR VERMELHA - Especificação : Carga não tóxica, corpo em plástico, caixa com 12 unidades	10	CAIXA		
206	REABASTECEDOR P/ PINCEL DE QUADRO MAGNÉTICO CX - Especificação : Caixa com 12 unidades de 20ml	37	CAIXA		Ī
207	RÉGUA FLEXIVEL TRANSPARENTE DE 50CM - CORES DIVERSAS	32	UNIDADE		
208	FOLHA DE ISOPOR 40MM	95	UNIDADE		
209	PASTA POLIONDA, COM ELASTICO E ABAS, NO TAMANHO 315 X 226 X 20MM.	10	UNIDADE		1
210	PASTA POLIONDA, COM ELASTICO E ABAS, NO TAMANHO 315 X 226 X 35MM	10	UNIDADE		Ī
211	CLIPS NIQUELADO № 0/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	12	CAIXA		
212	FITA GOMADA 50MM - Especificação : COMPRIMENTO: 50MTS	3	ROLO		
213	ELÁSTICO BRANCO - LARGURA: 39MM COMPRIMENTO: 25MTS	3	ROLO		
214	LIVRO CAIXA COM 100 FOLHAS, CAPA DURA, MEDIDAS 22,50 X 15,50 X 1,00CM	20	UNIDADE]
215	BINDER CLIP 25MM	24	UNIDADE		
216	PASTA A-Z COSTA LARGA, TAMANHO MÉDIO	20	UNIDADE]
217	CALCULADORA CIENTÍFICA COMUM	1	UNIDADE		
218	TONER LASERJET 83A PRETO CF283A	4	UNIDADE		
219	TONER BROTHER LASERJET TN-3442BR	6	UNIDADE		
220	KIT COM 4 LITROS DE TINTA CORANTE COMPATIVEL EPSON ECOTANK - Especificação : Ideal para quem precisa de impressoes de qualidade e baixo custo. Acompanha 4 BICOS APLICADORES, para facilitar o abastecimento do tanque de tinta. Kit composto por: 1 Litro de Tinta Corante Black Premium; 1 Litro de Tinta Corante Cyan; 1 Litro de Tinta Corante Magenta; 1 Litro de Tinta Corante Yellow.	2	KIT		
221	PEN DRIVE 16G	5	UNIDADE		
222	HD EXTERNO - CAPACIDADE DE 1 TB USB 3.0 - Especificação : Cor: Preto - Comprimento do Cabo: 46cm (18 pol) - Porta USB 3.0 SuperSpeed (necessária para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0 ou compatibilidade retroativa com portas USB 2.0 com velocidades de transferência do USB 2.0)	3	UNIDADE		
223	CARTUCHO DE TONER MLT D111S/M2020 ORIGINAL	12	UNIDADE		
224	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL TN 3442	24	UNIDADE		
225	MOUSE ÓPTICO-LED SCROLL - 3 BOTÕES:BOTÃO CENTRAL DE ROLAGEM, CONEXÃO VIA USB	84	UNIDADE		
226	TECLADO TIPO ENTRADA USB DE 101 TECLAS (MÍNIMO) PADRÃO ABNT 2.	17	UNIDADE		
227	PEN DRIVE DE 64 GB	22	UNIDADE		
228	ROTEADOR - 750 MBPS, FREQUENCIA DE 2,4GHZ E 5GHZ - Especificação : Uap-ac-lite com frequência de no mínimo 2.4/5Ghz	1	UNIDADE		
229	SWITCH INTERNET 8 PORTAS	1	UNIDADE		
					-



	CNPJ: 05.131.081/000	1 - 02		
230	MOUSEPAD (BASE PARA MOUSE) - Especificação : Borracha anti- derrapante - posição elastômetro e termoplástico. Produto com identificação do fabricante e prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade	31	UNIDADE	
231	SWITCH 24 PORTAS D-LINK - Especificação : O switch D-link DES- 1024D, proporciona um excelente desempenho para sua rede cabeada, conectando de forma rapida e segura.	3	UNIDADE	
232	TONER BROTHER DCP - L2540DW, L2520DW	4	UNIDADE	
233	TONER ORIGINAL TN3382 - BROTHER	4	UNIDADE	
234	TONER ORIGINAL COLOR LASER JET PRO MFP M176N - Especificação : Kit com 4 toner compativeis para substituiçao	4	UNIDADE	
235	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 517 - CIANO - Especificação : Refil para impressora HP SMART TANK 517	2	UNIDADE	
236	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 517 - AMARELO - Especificação : Refil para impressora HP SMART TANK 517	4	UNIDADE	
237	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 517 - MAGENTA - Especificação : Refil para Impressora HP SMART TANK 517	4	UNIDADE	
238	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 517 - BLACK - Especificação : Refil para Impressora HP SMART TANK 517	4	UNIDADE	
239	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 617 - CIANO - Especificação : Refil Para Impressora HP SMART TANK 617 - CIANO	2	UNIDADE	
240	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 617 - AMARELO - Especificação : Refil para Impressora HP SMART TANK 617	4	UNIDADE	
241	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 617 - MAGENTA - Especificação : Refil para Impressora HP SMART TANK 617	4	UNIDADE	
242	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 617 - BLACK - Especificação : Refil para Impressora HP SMART TANK 617	4	UNIDADE	
243	ALICATE DE CRIMPAR CABO DE REDE CAT6	2	UNIDADE	
244	ALICATE DE CRIMPAR CABO DE REDE RJ45	1	UNIDADE	
245	ARMAZENAMENTO DE STORAGE NAS WD/MY CLOUDE EXPERT/EX4100/8TB/DUAL-CORE 1.6GHZ - Especificação : 2GB RAM/ 2X GIGABIT INCLUI 04 HDS DE 2TB/7200 RMPN: EX 4100.	20	UNIDADE	
246	CABO DE REDE CAT5 FURUKAWA - Especificação : CX COM 305 METROS	3	CAIXA	
247	CABO DE REDE CAT6 FURUKAWA - Especificação : CX COM 305 METROS	3	CAIXA	
248	CONECTORES CAT6	770	UNIDADE	
249	CONECTORES RJ45	500	UNIDADE	
250	HD DE 2 TB PARA SERVIDOR DELL	1	UNIDADE	
251	HD EXTERNO - DE 2TB USB 3.0	20	UNIDADE	
252	HD SSD 2.5 DE 256 GIGAS	2	UNIDADE	
253	MIKROTIK-GROOVE A-52HPN	4	UNIDADE	
254	MOUSE ÓPTICO USB - Especificação : ÓPTICO, USB, COM ROLAGEM, DOIS BOTÕES, COR PRETA.	7	UNIDADE	
255	MOUSE P/ COMPUTADOR	10	UNIDADE	
256	MOUSE UBS COM SCROLL	20	UNIDADE	
257	PEN DRIVER TWIST 16GB USB LEITURA 10MB/S E GRAVAÇAO 3MB/S - PRETO	15	UNIDADE	
258	ROTEADOR INTELBRAS 1200	5	UNIDADE	
259	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000	5	UNIDADE	
260	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000.	2	UNIDADE	



	CNPJ: 05.131.081/0001	1 - 82		
261	TECLADO PARA COMPUTADOR	5	UNIDADE	
262	TECLADO MULTIMIDIA USB-PRETO	10	UNIDADE	
263	CARTUCHO IMPRESSORA BROTHER LAZER DCP L5652DN	20	UNIDADE	
264	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC- L2740DW	10	UNIDADE	
265	CARTUCHO DE TONER AMARELO - IMPRESSORA LEXMARK CS521	2	UNIDADE	
266	CARTUCHO DE TONER CIANO - IMPRESSORA LEXMARK CS521	2	UNIDADE	
267	CARTUCHO DE TONER MAGENTA - IMPRESSORA LEXMARK CS521	2	UNIDADE	
268	CARTUCHO DE TONER PRETO - IMPRESSORA LEXMARK CS521	2	UNIDADE	
269	TONER P/ IMPRESSORA BROTHER MFC 7360N - TONER TN-450.	15	UNIDADE	
270	KIT REFIL IMPRESSORA L3150 EPSON - CORES: PRETO, AMARELO, CIANO E MAGENTA	5	UNIDADE	
271	TONER HP LASER JET 85A	15	UNIDADE	
272	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER - TN450/420/410	10	UNIDADE	
273	TONNER 12A	5	UNIDADE	
274	CILINDRO PARA IMPRESSORA - Especificação : HI-L2320D/ HI-L2360DW/ DCP-L250DW/ DCP-L2540/ MFC-L2740DW.	5	UNIDADE	
275	FUSOR COMPLETO HP M132NW/M132FW/M134A/M104W/M102	2	UNIDADE	
276	TONER DE TINTA PARA IMPRESSORA HP LASER MFP 135 W.	12	UNIDADE	
277	TONER TN-2370 ORIGINAL P/ DCP-L2540DW, MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW - Especificação :DCP-L2520DW, HL-L2360DW, HL-L2320D.	18	UNIDADE	
278	CARTUCHO DE TINTA HP 664 PRETO - Especificação : Original	24	UNIDADE	
279	CARTUCHO DE TINTA HP 664 COLORIDO - Especificação : Original	24	UNIDADE	
280	MOUSE SEM FIO 2.4GHZ PRETO USB PLUG AND PLAY 1200DPI MO212, USB - Especificação : Tecnologia de detecçao de movimento Optico, cor preto, plug & play, 1200 DPI Design Anatomico, Alcance: 10 metros, alimentação: 2 pilhas AAA (nao inclusas).	9	UNIDADE	
281	PEN DRIVE DE 8GB - Especificação : Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8GB, interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive.	26	UNIDADE	
282	PEN DRIVE DE 32GB	22	UNIDADE	
283	CONECTORES RJ45 MACHO CAT.5E	270	UNIDADE	
284	HD SSD DE 256 GIGAS PARA NOTEBOOK	1	UNIDADE	
285	MEMÓRIA DDR - 2 - Especificação : De 1GB.	8	UNIDADE	
286	MEMÓRIA DDR - 3 - Especificação : De 2GB.	4	UNIDADE	
287	ADAPTADOR WIRELESS TP-LINK USB 300 MBPS TL - WN722N	2	UNIDADE	
288	ADAPTADOR WIRELESS N300 MBPS USB MINI TL-WN823N - Especificação : Tp link CX 1 UN.	2	UNIDADE	
289	PLACA DE REDE - Especificação : Hardware - Iterface: PCI Express, Dimensoes (L X C X A): 120.8 x 78.5 x 21.5mm (4.8 x 3.1 x 0.8pol), Tipo de Antena: Onidirecional Destacável, Ganho de Antena: 2dBi, wireless: Padroes Wirelesss: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, Frequencia: 2.400-2.4835HGz, EIRP: <20dBm(EIRP), Modos Wireless: Ad-Hoc/modo Infraestrutura, Segurança Wireless: Suporta WEP de 64/128 bits, WPA-PSK/WPA2-PSK, Filtragem MAC Wireless, Tecnologia	6	UNIDADE	



	CNPJ: 05.131.081/000	1 - 82		
	de Modulaçao: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, Certificaçao: CE, FCC, RoHS.			
290	CABO USB, MD9, AM/BM 2.0 2M - PRETO	15	UNIDADE	
291	FILTRO DE LINHA DE 6 TOMADAS PADRAO UNIVERSAL - Especificação : REGUA EXTENSAO	30	UNIDADE	
292	TONER DE TINTA PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO M 102 W PRETO.	12	UNIDADE	
293	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L5902DW	12	UNIDADE	
294	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC - L5902DW	9	UNIDADE	
295	PEN DRIVE DE 16GB	6	UNIDADE	
296	TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L 380, NUMERAÇÃO 664- C / ORIGINAL	6	UNIDADE	
297	TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L 380, NUMERAÇÃO 664- M / ORIGINAL	6	UNIDADE	
298	TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L 380, NUMERAÇÃO 664- Y / ORIGINAL	6	UNIDADE	
299	TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L 380, NUMERAÇAO 664- BK / ORIGINAL	6	UNIDADE	
300	CABO ADAPTADOR DO TABLET AO HD EXTERNO	15	UNIDADE	
301	CARTÃO SDXC SANDISK 128GB EXTERME PRO 170MB/S UHS-I V30 - Especificação : Cartao de Memoria 128Gb - Classe 30 ou 10.	5	UNIDADE	
302	CARTUCHOS 3ED60A MAGENTA (ORIGINAL) IMPRESSORA HP DESIGNJET T250	6	UNIDADE	
303	CARTUCHOS 3ED61A AMARELO (ORIGINAL) IMPRESSORA HP DESIGNJET T250	6	UNIDADE	
304	CARTUCHOS 3ED62A PRETO (ORIGINAL) IMPRESSORA HP DESIGNJET T250	10	UNIDADE	
305	CARTUCHOS 3ED63A AZUL (ORIGINAL) IMPRESSORA HP DESIGNJET T250	6	UNIDADE	
306	DVD-RW REGRAVÁVEL 4.7GB/120MIN 4X SLIM C/ CAPA.	10	UNIDADE	
307	HD EXTERNO PORTÁTIL DE 1 TB USB 3.0 E 2.0	9	UNIDADE	
308	HD INTERNO SATA 3,5" - 1TB;	6	UNIDADE	
309	HD INTERNO SATA 3,5" - 500GB;	5	UNIDADE	
310	PEN DRIVER TWIST 8GB - Especificação : PD587, PEN DRIVER TWIST 8B USB LEITURA 10MB/s E GRAVAÇÃO 3MB/s - PRETO	12	UNIDADE	
311	TONER ORIGINAL - CLT-C404S/XAZ-CARTRIGE C (AZUL) - Especificação : Impressora SAMSUNG XPRESS C480FW.	3	UNIDADE	
312	TONER ORIGINAL - CLT-M404S/XAZ-CARTRIGE M (MANGETA) - Especificação : Impressora SAMSUNG XPRESS C480FW.	3	UNIDADE	
313	TONER ORIGINAL - CLT-Y404S/XAZ-CARTRIGE Y (AMARELO) - Especificação : Impressora SAMSUNG XPRESS C480FW.	3	UNIDADE	
314	TONER ORIGINAL - CLT-K404S/XAZ-CARTRIGE K (PRETO) - Especificação : Impressora SAMSUNG XPRESS C480FW.	3	UNIDADE	
315	TONER P/ IMPRESSORA BROTHER DCP - 8512DN - Especificação : TN 750/TN780.	9	UNIDADE	
316	TONER TN3382 - Especificação : TONER TN3382 Compativel com as seguintes impressoras: DCP-8112DN e DCP-8157DN.	9	UNIDADE	
317	TONER TN3472BR - Especificação : Compativel com a seguinte impressora DCP-L5652DN.	20	UNIDADE	
318	TONER ORIGINAL TN-3392 - Especificação : Impressora BROTHER DPC 8157DN	10	UNIDADE	
319	TONER ORIGINAL DR-2340 - Especificação : Impressora Brother DCP-L2540DW.	8	UNIDADE	
320	TONER CF283A - Especificação : ORIGINAL - Impressora HP Laser Jet Pro MFP M125A	8	UNIDADE	
321	REFIL DE TINTA ORIGINAL BK 544 (PRETO) - Especificação : Impressora EPSON ECO TANK L3150.	30	UNIDADE	
	•		•	



	CNPJ: 05.131.081/000	1 - 82			
322	REFIL DE TINTA ORIGINAL Y 544 (AMARELO)/IMP. EPSON ECO TANK L3150		26	UNIDADE	
323	REFIL DE TINTA ORIGINAL M 544 (MANGETA)/IMP. EPSON ECO TANK L3150		26	UNIDADE	
324	REFIL DE TINTA ORIGINAL C 544 (AZUL)/IMP. EPSON ECO TANK L3150		24	UNIDADE	
325	TECLADO INTERFACE USB, PADRAO ABNT2 - Especificação : Com minimo 105 Teclas Padrao, sendo Obrigatorio "Ç".		20	UNIDADE	
326	MOUSE PAD.		11	UNIDADE	
327	CARTUCHO DE TONER LASER JET M1132 (HP85A)MFP - PRETO		12	UNIDADE	
328	CARTUCHO DE TONER PARA IMP. HP LASER JET PRO MFP M130 FW 17 - PRETO		12	UNIDADE	
329	CARTUCHO PARA IMPRESSORA BROTHER 5702		40	UNIDADE	
330	CARTUCHO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - L2540DW,L2520DW		40	UNIDADE	
331	CILINDRO DR2340 - Especificação : Compativel com as seguintes impressoras: DCP-L2520DW, DCP-L2540DW, MFC-L2700DW, MFC-L2720DW e MFC-L2740DW.		10	UNIDADE	
332	CILINDRO DR3440 - Especificação : Compativel com as seguintes impressoras: DCP-L5652DN e MFC-L6902DW.		10	UNIDADE	
333	HD EXTERNO 1 TB		11	UNIDADE	
334	MOUSE OPTICO - CONEXÃO USB/TIPO SCROLL		32	UNIDADE	
335	TONER BROTHER HL 3470/3472		10	UNIDADE	
336	REFIL DE TINTA T544 PRETO - 500ML /IMP. EPSON L3150		10	UNIDADE	
337	REFIL DE TINTA T544 AMARELO - 500ML /IMP. EPSON L3150		10	UNIDADE	
338	REFIL DE TINTA T544 MAGENTA - 500ML /IMP. EPSON L3150		10	UNIDADE	
339	REFIL DE TINTA T544 AZUL - 500ML /IMP. EPSON L3150		10	UNIDADE	
340	TONER BROTHER IMP. BROTHER MFC L5702DW		40	UNIDADE	
341	TONER LEXMARK EPSON / MB2236 ADW-B224000		10	UNIDADE	
342	CARTUCHO DE TONER TN 3472		72	UNIDADE	
343	PAD MOUSE		13	UNIDADE	
344	SWCHT DE 8 PORTAS		1	UNIDADE	
345	TECLADO PARA COMPUTADOR COM ENTRADA PS2 DE 101 TECLAS (MÍNIMO) PADRÃO ABNT 2.		26	UNIDADE	
346	CARTUCHO DE TONER TN - 3382		40	UNIDADE	
347	CARTUCHO DE TONER TN-2340 ORIGINAL.		17	UNIDADE	
348	REFIL DE TINTA ORIGINAL C 544 (CIANO)/IMP. EPSON TANK L3150		2	UNIDADE	
349	TONER BROTHER TN2370		6	UNIDADE	
350	TONER BROTHER L2740DW		10	UNIDADE	
351	KIT DE TINTA 664 COM 4 CORES - 70ML - Especificação : Kit de Tinta 664 com 4 cores Itens incluso nesse kit: 1 Refel Black T664 70ML 1 Refil Cyan T664 70ML 1 Refil Magenta T664 70ML 1 Refil Yellow T664 70ML Para uso em impressoras: L110, L120, L200, L210, L220, L300, L310, L350, L380, L355, L365, L375, L395, L396, L455, L475, L555, L565, L575, L655, L656, L1300.		8	UNIDADE	
352	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - L2540DW		4	UNIDADE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

353	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - L2520DW	6	UNIDADE		
354	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4623F	9	UNIDADE		
355	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7065DN	6	UNIDADE		
356	CARTUCHO DE TINTA Nº544BK EPSON L3150 - Especificação : Impressora Epson L3150 cor: preto	4	UNIDADE		
357	CARTUCHO DE TINTA №544Y EPSON L3150 - Especificação : Impressora Epson L3150 cor: amarelo	4	UNIDADE		17
358	CARTUCHO DE TINTA №544M EPSON L3150 - Especificação : Para Impressora Epson L3150 cor: Magenta	4	UNIDADE		
359	CARTUCHO DE TINTA №544C EPSON L3150 - Especificação : Para Impressora Epson L3150 cor: Ciano	4	UNIDADE		
360	HD EXTERNO 1TB - USB 2.0Especificação: No minimo Interface de 1 (uma) USB 2.0, compatível com USB, no mínimo Velocidade de 7.200 RPM, no mínimo Buffer de 8 MB, no mínimo Taxa de transferência da interface USB de 480 Mbits/s, no mínimo Average Seek Time (tempo de busca) de 10 ms ou menor Compativel com Windows 2000, XP e Vista, no mínimo Alimentação de 100 a 240 VAC Devem acompanhar, cabo USB 2.0, CD-ROM com driver para Windows Vista, XP C cabo e fonte (se necessários) de energia, manual, guia de 2000, instalação, guia de operação. O equipamento deve ser compatível com os sistemas operacionais, Windows XP Professional Windows 7 Professional Linux (Kernel 2.4 ou versões superiores estáveis reconhecidas pelos responsáveis pela distribuição). Garantia mínima de 12 (doze) meses, contar da data de recebimento do equipamento. Durante o período de garantia, o fornecedor após comprovado defeito deverá substituir o pen drive por outro novo com características técnicas iguais ou superior sem quaisquer ônus adicionais para a contratante. O Atendimento do fornecedor para suporte/manutenção/ técnica ou reposição, terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), corridas, contadas a partir da comunicação.	4	UNIDADE		
361	MOUSE PAD - Especificação : ergonômico 19x25cm com apoio de punho em espuma	10	UNIDADE		
362	TONER BROTHER DCP - L2540DW	4	UNIDADE		

5. Vigência, Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

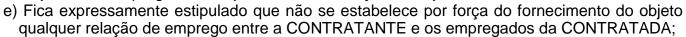
- 5.1 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
- 5.2 O prazo de entrega do objeto licitado será para <u>até 05 (cinco) dias</u>, logo após a apresentação da Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Oriximiná, considerando o tipo do produto e a sua utilização, e em caso de descumprimento deste prazo a licitante/contratada estará passível de sanções administrativas.
- 5.3 A entrega dos bens será de forma parcelada, conforme a demanda e rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, em conformidade com a requisição expedida pelo **Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Oriximiná** que indicará o item, quantitativo, local de entrega e demais dados necessários.
- 5.4 Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer dos bens/materiais que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital, sem qualquer ônus para a administração pública.

6. Obrigações da Contratada

a) A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido deste Termo de Referência;



- b) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- c) A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- d) A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto:



- f) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.
- g) A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- h)Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE:
- i) Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitandose à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- j) Manter, durante o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;
- m) Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.
- n) Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação;
- o) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- p) Dar plena garantia e qualidade do material, e que este após a entrega, possua a validade mínima de 10 meses, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega em desconformidade com especificado no Edital, caso não seja possível a troca imediata, tudo a encargo da CONTRATADA.

7. Obrigações da Contratante

- 7.1 Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo.
- 7.2 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 7.3 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.
- 7.4 Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.
- 7.5 Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) entregue(s) fora das especificações deste Termo de Referência.
- 7.6 Receber os produtos de acordo com as disposições deste Termo.





- 7.7 Comunicar imediatamente a Contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.
- 7.8 Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela Contratada e pertinente ao objeto.
- 7.9 Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 7.10 Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção.
- 7.11 Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual.

8. Gestão e Fiscalização

- 8.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93, cabendo dentre outros:
- a) Solicitar a execução dos objetos mencionados;
- b) Supervisionar a execução do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;
- c) Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;
- d) Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- e) Acompanhar a execução do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;
- f) Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.
- g)O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.
- h) As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do CONTRATANTE, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.
- i) Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, observarão se a CONTRATADA cumpriu todos os termos constantes do Edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.
- j) É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
- k) Durante a vigência deste contrato, a Contratada deve manter preposto aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.



Gestor do Contrato:

OBS 1: O gestor do contrato e o fiscal do contrato exercem atividades incompatíveis umas com as outras, especialmente aquelas que envolvam a prática de atos e, posteriormente, a revisão desses mesmos atos, o que pode comprometer a imparcialidade e, por conseguinte, a execução do contrato. A figura do gestor dos contratos é obrigatória.

20

Fiscal do Contrato:

OBS 1: A fiscalização da execução do contrato deve ser realizada por servidor com conhecimento técnico.

É permitida a contratação de terceiros para assistir o servidor designado para a fiscalização do contrato e subsidiá-lo de informações técnicas.

É aconselhável a indicação do nome do Fiscal do Contrato e a fixação de suas atribuições.

9. Pagamento

- 9.1 O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.
- 9.2 Banco: _ , Agência: nº. _ , Conta Corrente: nº__
- 9.3 Considera se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 9.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal (mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993), constatada por meio de consulta on-line aos **sítios eletrônicos oficiais**.
- 9.4.1 Constatando-se a situação de irregularidade da empresa contratada, junto aos **sítios eletrônicos oficiais,** deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 9.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 9.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 9.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 9.8 Constatando—se, junto aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 9.9 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



- 9.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.11 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 9.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 9.13 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 9.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.15 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. Reajuste

- 10.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 10.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 10.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 10.3 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 10.4 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 10.5 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 10.6 O reajuste será realizado por apostilamento.

11. Penalidades e Sanções Administrativas

- 11.1 Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:
- 11.2 A empresa que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Pará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



- 11.3 Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a SEFIN poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:
- I Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes:
- Il Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o (22) valor contratado:
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 11.4 Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.
- 11.5 O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido pela SEFIN, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.
- 11.6 Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ ou cobrada judicialmente.
- 11.7 Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

12. Estimativa de Preços e Preços Referenciais.

12.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

13. Declaração do Solicitante

19.1 Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.024/2019, e legislação em vigor.

14. Aprovações

ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº 101 de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.



Carimbo e assinatura	Carimbo e assinatura
Oriximiná-PA, 30 de marco de 2022	